



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI MUNICIPAL 238/2009.**

**Altera o Anexo I da Lei Municipal  
035/2005 e dá outras providências.**

**ODONE KLOPPENBURG**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o Anexo I da Lei Municipal 035/2005 que inclui a "Competição de Canastra" como parte integrante do calendário de eventos do Município.

a) **Campeonato de Canastra** – a se realizar em data variável no mês de junho de cada ano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da Presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 31 de julho de 2009.

**ODONE KLOPPENBURG,**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ANEXO I – EVENTOS MUNICÍPIO BARÃO DO TRIUNFO**

Janeiro:

- a) Festa da Uva (data variável);
- b) Garota Verão (data variável).

Março:

- a) Dia da Mulher (08).
- b) Semana do Município (variável);
- c) Abertura do Campeonato de Bocha (variável).

Abril:

- a) Páscoa (data Variável);
- b) Dia do Índio (19);
- c) Feira de Páscoa (data variável).

Maiο:

- a) Festa do Trabalhador (01);
- b) Festa do Agricultor (data Variável).

Junho:

- a) Festas Juninas (data variável).
- b) Campeonato de Canastra (data variável).

Julho:

- a) Festas dos Colonos (data variável).

Agosto:

- a) Festa do Idoso (data variável);
- b) Feira do Artesanato (data variável).

Setembro:

- a) Semana da pátria (de 01 a 07);
- b) Semana Farroupilha (de 14 a 20);
- c) Campeonato Municipal de Futebol (variável).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Outubro:

- a) Dia da Padroeira (07);
- b) Dia da Criança (12);
- c) Dia do Professor (15);
- d) Dia do Funcionário Público (28).

Novembro:

- a) Dia da Bandeira e Proclamação da República (15).

Dezembro:

- a) Natal (25);
- b) Festas de Final de Ano (31).